



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo




Prefeitura do Município de Campinas

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:	
<b>PROTOCOLO/NÚMERO</b>	<b>NÚMERO DA SOLICITAÇÃO</b>
SPM2230880881	2917320
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	
21/11/2023	
<b>DATA DE VALIDADE</b>	
21/11/2024	



DADOS DA EMPRESA	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	48.682.555/0001-97
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Sociedade Empresária Limitada	8361290
<b>A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?</b>	
Sim	
<b>FORMA DE ATUAÇÃO</b>	
Estabelecimento Fixo/Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
AVENIDA ANDRADE NEVES, 295 SALA 121	
CENTRO, Campinas - SP CEP: 13013160	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	71.69



<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
<b>ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)</b>	71.69
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	

<b>ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS</b>	
Sede	

**ANÁLISE DE VIABILIDADE**

<b>PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS</b>	
<b>VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b> 08/12/2022
<b>TIPO DO IMÓVEL:</b>	Número IPTU: 34143381014501121
<b>RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:</b>	
<b>CNAE:</b> 4773-3/00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
<b>Atividade Estabelecimento:</b> Sim	
» Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel: Possua toda a documentação prevista na Lei nº. 11.749/2003 e alterações posteriores; Possua quantidade de vagas para veículos conforme Anexo V, Lei Complementar nº. 208/2018 e a Resolução nº. 02/2020 no que couber. Exercício da atividade permitido somente entre 07:00h (sete horas) e 22:00h (vinte e duas horas); para funcionamento em horário além do permitido e aos domingos e feriados deverá ser solicitada autorização especial junto à Prefeitura de Campinas. Essa documentação poderá ser exigida no ato da fiscalização. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.	

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

<b>Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária</b>
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

<b>Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros</b>		
<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>
16/11/2022	AVCB 0000610712	07/11/2025
<b>FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		

<b>Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB</b>			
<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>VALIDADE</b>



**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

ISENTO	3383739	21/11/2023	INEXISTENTE
--------	---------	------------	-------------

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
21/11/2023		4773-3/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Campinas****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>CNAE</b>
21/11/2023	12251353	21/11/2024	4773-3/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema VRE, o Certificado de Licenciamento Integrado expedido somente será válido mediante obtenção do parecer do órgão municipal de vigilância sanitária, conforme diretrizes estabelecidas na legislação sanitária municipal e ou estadual vigentes.

**PREFEITURA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>
21/11/2023	INEXISTENTE	

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

- » A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.



Motivação: Considerando o Laudo de Análise Fiscal Definitivo nº 126.1P.0/2022, emitido pelo Laboratório Oficial Adolfo Lutz, com resultado insatisfatório para o teor de iodo (abaixo do limite mínimo estabelecido). Foram infringidos o disposto no art. 3º da Resolução - RDC nº 604, de 10/02/2022; o inciso IV do art. 48 do Decreto-Lei 986/1969, tendo em vista o art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 655, de 24 de março de 2022 e o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

3. Empresa: Pedro Machado Filho (Favo de Mel) - CNPJ: 08922927000190  
Produto - (Lote): MEL DE ABELHA DA MARCA FAVO-DE-MEL (TODOS);  
Tipo de Produto: Alimento  
Expediente nº: 0223914/23-1

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Apreensão  
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso  
Motivação: Considerando a interdição cautelar NGC SES/SUBVS-SVS-DVAA nº.49024207/2022NGC SUBVS-SVS-DVAA-MG nº.5757225/2022 do Mel de abelha, marca Favo-de-Mel; produzido por: Produtos Apículas Favo-de-Mel, Inscrição PR: 001.539512.00-33, Apicultor Pedro Machado Filho, situado na Rua Carlos Pereira Carlinhos, 805, Santa Terezinha, Patrocínio/MG, CEP: 38.742-096, por não ter registro no órgão de agricultura competente e também pelo fato de não veicular informação que possibilite a identificação adequada do produtor, configurando uma falsificação; o que infringe os arts. 10, 21, 41, 45, 46 e 48, incisos II e III, do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969; inciso I do art. 4, art. 6, incisos IX e X do art. 7 e art. 29 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 727, de 1º de julho de 2022, tendo em vista o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

## RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 198, de 19 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. nº 16, de 23 de janeiro de 2023, Seção 1, pág. 128:

Onde se lê:  
Produto - (Lote): POMADA MODELADORA PARA TRANÇAS EWA(TODOS);GEL ULTRAFIXADOR BARBA NEGRA(TODOS);POMADA MODELADORA MR.CC HAIR(TODOS);  
Leia-se:  
POMADA MODELADORA PARA TRANÇAS EWA(TODOS);POMADA MODELADORA BLACK BARBA NEGRA(TODOS);POMADA MODELADORA MR.CC HAIR(TODOS);

## RETIFICAÇÃO

No item 4 da Resolução-RE nº 231, de 23 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. nº 17, de 24 de janeiro de 2023, Seção 1, pág. 89:

Onde se lê:  
Produto - (Lote): BRAIDS FIX - FIXAÇÃO FORTE(TODOS); TRANÇA MIGA POMADA MODELADORAULTRA FIXAÇÃO E DEFINIÇÃO(TODOS); MÊ SOLTA POMADA MODELADORA (TRANÇAS, APLIQUES, PENTEADOS) (TODOS); KING BRAIDS POMADA PARA TRANÇAS(TODOS);  
Leia-se:  
Produto - (Lote): TRANÇA MIGA POMADA MODELADORAULTRA FIXAÇÃO E DEFINIÇÃO(TODOS); MÊ SOLTA POMADA MODELADORA (TRANÇAS, APLIQUES, PENTEADOS) (TODOS); KING BRAIDS POMADA PARA TRANÇAS(TODOS);

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 727, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea a, do art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA 2M AROEIRA POPULAR LTDA / 48.962.512/0001-65

25351.052833/2023-00 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0084485230

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019 e art. 3º da RDC nº 25/2011. O documento anexado não apresenta informações da Empresa.

JULCILEA DAVID MENDES E CIA LTDA. / 11.184.916/0001-65

25351.056203/2023-04 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0090336232

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente, nº 7.08416-7, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.

RDM QUÍMICA LTDA / 47.307.190/0001-58

25351.042886/2023-12 /

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0067435238

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014.

FARMACIA CASTRO ALVES LTDA / 13.429.279/0014-90

25351.433368/2022-15 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795612227

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

nobrega rodrigues comercio de medicamentos ltda / 47.251.805/0001-71

25351.053618/2023-18 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0085323233

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019 e art. 3º da RDC nº 25/2011.

EVELYM COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 08.413.776/0001-45

25351.050957/2023-42 /

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0080988237

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

ção apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

HUMANIZE VACINAÇÃO E SAÚDE LTDA / 37.829.902/0001-45

25351.043062/2023-51 /

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0067637230

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Contrato Social com objeto compatível com a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

CTS - Centro de Tecnologia em Software Ltda / 02.092.758/0001-22

25351.050618/2023-66 /

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0080610234

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

HELPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 44.346.727/0001-09

25351.052622/2023-69 /

70372 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISAÓ OU FUSÃO DE EMPRESAS / 0084260238

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa não realizou operação societária. De acordo com o art. 8º, da RDC 102/2016, a atualização dos dados cadastrais da Autorização de Funcionamento de Empresas - AFE é permitida quando ocorrida operação societária. A empresa deverá peticionar concessão nos termos da RDC 16/2014.

MAIS SAUDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.123.039/0001-34

25351.433367/2022-71 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795609227

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

JULIANA DIAS CHAVES / 47.793.238/0001-85

25351.056865/2023-76 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0091040230

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém as assinaturas dos representantes, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

Clovis Meyer Saneantes Ltda / 24.878.566/0001-89

25351.049455/2023-79 /

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0078323231

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

HELPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 44.346.727/0001-09

25351.052795/2023-87 /

70379 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISAÓ OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 0084445238

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa não realizou operação societária. De acordo com o art. 8º, da RDC 102/2016, a atualização dos dados cadastrais da Autorização de Funcionamento de Empresas - AFE é permitida quando ocorrida operação societária. A empresa deverá peticionar concessão nos termos da RDC 16/2014.

DISTRIREP REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA / 23.995.532/0001-01

25351.050034/2023-91 /

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0079255230

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Henrique Augusto Carneiro Ltda / 46.243.548/0001-63

25351.433370/2022-94 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795618226

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

A S F S Farmacia LTDA / 47.716.321/0001-50

25351.430066/2022-95 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4789943223

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

DESC SHOP HOSPITALAR LTDA / 48.396.786/0001-34

25351.042921/2023-95 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0067471234

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente nº 8.26357-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei 9782/99.

DROGARIA POUPAITAIMSIL TRES LTDA / 46.357.409/0001-60

25351.462854/2022-41 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4848961221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

Opme-rio importação e exportação ltda / 48.372.348/0001-36

25351.063501/2023-42 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0103547231

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Drogaria Poupassomiguelquatro ltda / 46.362.325/0001-15



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152023030800433

433

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://moguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300033003800380036003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

25351.462794/2022-66 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4848855221  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

Drogaria RCO LTDA / 47.209.772/0001-00  
25351.448922/2022-69 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4825287225  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

E N CAVALCANTE FARMACIA / 44.859.654/0001-40  
25351.461647/2022-79 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4846384221  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

Nova Brasil Distribuidora de Medicamentos e Insumos Hospitalares LTDA / 40.882.327/0001-59  
25351.063906/2023-81 /  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0103990232  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

B. L. LOPES FARMACIA LTDA / 43.972.875/0001-68  
25351.461652/2022-81 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4846399220  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

farmacia ganchos / 42.206.545/0002-80  
25351.451063/2022-95 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4828382227  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 728, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Proquímia Produtos Químicos do Brasil SA / 13.963.943/0001-61  
25351.705305/2011-11 / 3050271  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0048862231  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não consta a atividade pleiteada, contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

APTA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 18.036.031/0001-68  
25351.076136/2014-22 / 1111576  
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0030091233  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 06.089.071/0001-99  
25023.020202/2006-34 / 8031227  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0018642233  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

gilbrair alcantara de oliveira me / 13.984.295/0001-20  
25351.192759/2014-64 / 7153401  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0028032233  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

PROMAXY DO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA / 13.501.607/0001-05  
25351.019921/2012-77 / 1091154  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0021826234  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da cópia do ato público que originou a alteração solicitada. A empresa deve peticionar alteração de endereço conforme disposto na RDC nº 16/2014.

PRONTOFAR LTDA / 00.098.242/0001-60  
25351.659112/2014-91 / 1125679  
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4539353225  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 4647854/22-0, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Ademais, a Empresa não apresentou documento emitido pela Vigilância Sanitária local atestando que a mesma possui Laboratório de Controle de Qualidade próprio, conforme art. 7º da RDC nº 670/2022.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 729, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PADRE PIO DROGARIA LTDA ME / 18.161.093/0001-00  
25351.583678/2016-31 / 7494101  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0049332236  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

APTA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 18.036.031/0001-68  
25351.681426/2015-82 / 1147959  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0030092027  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

PROMAXY DO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA / 13.501.607/0001-05  
25351.019972/2012-95 / 1230462  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0021794235  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da cópia do ato público que originou a alteração solicitada. A empresa deve peticionar alteração de endereço conforme disposto na RDC nº 16/2014.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 730, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

REMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 42.570.632/0001-30  
25351.050628/2023-00 / 8264231  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0080621236

AMEV MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA / 42.880.329/0001-34  
25351.063525/2023-00 / 8264370  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0103581235

DROGA J.D. MAGALHAES LTDA / 41.077.687/0001-40  
25351.009759/2023-01 / 7962752  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0014743230

DROGARIA UNIVERSO LTDA / 39.853.426/0001-23  
25351.447230/2022-01 / 7962783  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821707227

QUATTRO DO BRASIL COMERCIO, DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 37.378.514/0001-95  
25351.042849/2023-04 / 8264153  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0067396232

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0448-86  
25351.055538/2023-05 / 7962553  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0089617231

LARYSSA KETIELLY GOMES DROGARIA ALFA / 48.444.043/0001-92  
25351.056852/2023-05 / 7962414  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0091027233

PH Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda / 44.779.242/0001-09  
25351.049139/2023-05 / 8264289  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0077638239

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3079-82  
25351.452410/2022-05 / 7962812  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4831319220

URTI-FARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA / 01.366.497/0001-29  
25351.050875/2023-06 / 1287505  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0080902235

DANESE MEDICAMENTOS LTDA EPP / 08.594.395/0001-00  
25351.064536/2023-07 / 8264412  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0104676230

ALLINE JOAQUIM DA ROCHA LTDA / 47.439.144/0001-02  
25351.052960/2023-09 / 7962281  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0084619236

NOSSA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 03.810.910/0001-28  
25351.042817/2023-09 / 8264140  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0067362231

MAIS FARMA LTDA / 34.730.920/0002-68  
25351.430078/2022-10 / 7962661  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4789986227

RENOVA MED COMERCIO LTDA / 47.888.906/0001-58  
25351.050834/2023-10 / 3119821  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0080859232

HEALTH CARE MED DISTRIBUIDORA LTDA / 41.109.944/0001-89  
25351.625936/2022-11 / 8264321  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5032104221

Pampa Med Farmácias LTDA / 45.897.342/0001-94  
25351.056947/2023-11 / 7962431  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0091128234

NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / 48.682.555/0001-97



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152023030800434

434

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://moguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300033003800380036003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

25351.040492/2023-11 / 8263755  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0063837234

TORRES TRANSPORTES LTDA / 42.790.225/0001-39  
25351.060986/2023-12 / 3119849  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0097268232

FARMACIA DOSE CERTA / 35.672.797/0003-10  
25351.056321/2023-12 / 7961670  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0090461231

A.L. DE FRANCA-ME / 27.469.182/0001-09  
25351.461648/2022-13 / 7962826  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4846387226

ESSENCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.223.524/0001-51  
25351.591058/2022-14 / 3118399  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4972147229

TOLINI COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 21.909.313/0001-37  
25351.056040/2023-14 / 8264261  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0080638236

RDL Medical Ltda / 21.537.809/0001-27  
25351.050920/2023-14 / 1287519  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0080949231

BRANQUINHO E ALMEIDA MEDICAMENTOS LTDA / 49.305.247/0001-05  
25351.056030/2023-16 / 7961649  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0090150236

HARMONIC SOLUÇÕES TERAPÊUTICAS LTDA / 48.427.486/0001-75  
25351.074409/2023-16 / 1287627  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0118965239

ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA / 33.523.456/0001-95  
25351.060739/2023-16 / 1287571  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0097010235

URTI-FARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA / 01.366.497/0001-29  
25351.050873/2023-17 / 8264244  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0080900232

7 PHARMA LTDA / 46.018.910/0001-00  
25351.056219/2023-17 / 7961666  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0090352238

MOURA FARMA LTDA / 20.828.614/0001-73  
25351.599443/2022-18 / 7962735  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4986755225

IDEALLIZE LTDA / 15.177.131/0001-16  
25351.065859/2023-18 / 3119866  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0106105230

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0727-55  
25351.452382/2022-18 / 7962797  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4831235225

DANIELE DALL AGNOL LTDA / 48.927.682/0001-09  
25351.052999/2023-18 / 7962294  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0084660236

REDE NORTE DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA / 48.537.006/0001-29  
25351.052808/2023-18 / 8264200  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0084459239

RJM MEDICAMENTOS LTDA / 48.590.584/0001-29  
25351.056425/2023-19 / 7961683  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0090571231

J MARTINEZ & CIA LTDA / 02.639.133/0001-38  
25351.040737/2023-19 / 4053842  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0064116239

ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE CIENCIAS DA SAUDE - AECISA / 05.834.842/0002-43  
25351.057154/2023-19 / 7962480  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0091344239

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3074-78  
25351.053049/2023-19 / 7962567  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0084717238

RENOVA MED COMERCIO LTDA / 47.888.906/0001-58  
25351.050818/2023-19 / 8264258  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0080842232

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 46.884.097/0001-43  
25351.049214/2023-20 / 3119804  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0077719239

FARMACIAS IRMAOS PAVESI LTDA / 10.302.127/0070-40  
25351.027975/2023-21 / 7962766  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0043463231

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3097-64  
25351.052901/2023-22 / 7962277  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0084558237

FARMACIAS TOUREIRO FARMA LTDA / 47.093.966/0004-27  
25351.430083/2022-22 / 7962692  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4790011223

DROGARIA UNICA 02 LTDA / 44.193.889/0001-46

25351.045611/2023-22 / 7960920  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0072081236

JNTL CONSUMER HEALTH (BRAZIL) LTDA. / 45.694.447/0002-27  
25351.656434/2022-23 / 8264167  
70372 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISAÓ OU FUSÃO DE EMPRESAS / 5085609221

BELEM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 40.687.629/0001-76  
25351.064474/2023-25 / 8264409  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0104612231

FARMACIAS OXENTE LTDA / 45.735.733/0001-02  
25351.420081/2022-25 / 7962598  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4772103221

FARMACIAS VIVA-VIDA LTDA / 48.893.679/0001-11  
25351.053743/2023-28 / 7962354  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0085455237

MORAES FRANCO SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES / 86.976.487/0001-68  
25351.330003/2022-30 / 8264318  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4606700220

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0724-02  
25351.452389/2022-30 / 7962809  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4831245222

RZR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / 37.969.254/0001-22  
25351.060904/2023-30 / 8264352  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0097180238

REMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 42.570.632/0001-30  
25351.050941/2023-30 / 3119818  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0080971237

s. rodrigues comercio de produtos farmaceuticos ltda / 82.459.116/0006-62  
25351.053406/2023-31 / 7962323  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0085095231

DROGATIM DROGARIAS LTDA / 06.198.619/0096-08  
25351.056647/2023-31 / 7962401  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0090809238

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0691-00  
25351.430081/2022-33 / 7962689  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4790001226

FARMACIA BEM ESTAR DE VIRADOURO LTDA. / 42.474.091/0001-47  
25351.053639/2023-33 / 7962337  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0085345237

JTAG EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 40.292.568/0001-48  
25351.052674/2023-35 / 8264198  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0084316233

COMERCIO DE MEDICAMENTOS CORREIA E MENEZES LTDA / 46.155.910/0001-44  
25351.433364/2022-37 / 7962704  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795600223

IDEALLIZE LTDA / 15.177.131/0001-16  
25351.068981/2023-38 / 1287613  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0109579232

CULTIVO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA / 42.802.054/0001-10  
25351.060816/2023-38 / 4053887  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0097088234

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 46.884.097/0001-43  
25351.049193/2023-42 / 8264227  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0077697235

DDP MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 43.426.892/0001-08  
25351.430072/2022-42 / 7962644  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4789961221

DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 77.887.412/0002-09  
25351.415278/2022-42 / 8264349  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4764439221

HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.302.414/0001-70  
25351.060099/2023-44 / 1287445  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0096340231

VITORIA DE SOUZA E SOUZA / 43.944.077/0002-03  
25351.053690/2023-45 / 7962522  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0085399230

CDK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.632.124/0001-95  
25351.050763/2023-47 / 3119835  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0080777236

F.C. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 47.405.397/0001-65  
25351.420088/2022-47 / 7962399  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4772125221

UNIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE SOLUCOES INOVADORAS LTDA / 01.593.428/0001-58  
25351.042889/2023-48 / 8264171  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0067439233

RODRIGO RIMANSKI AUTOPEÇAS LTDA / 44.061.452/0001-59



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152023030800435

435

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://moguaguac.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300033003800380036003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Itens: 16 e 25

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
CNPJ	02.794.555/0003-40
Autorização	1.04.303-1
Produto	SPEEDICAHT CATETER URINARIO LUBRIFICADO

Modelo Produto Médico
MODELOS: 28408 SpeediCath, Masculino CH8; 28410 SpeediCath, Masculino CH10; 28412 SpeediCath, Masculino CH12; 28414 SpeediCath, Masculino CH14; 28506 SpeediCath, Feminino CH6; 28508 SpeediCath, Feminino CH8; 28510 SpeediCath, Feminino CH10; 28512 SpeediCath, Feminino CH12; 28706 SpeediCath, Pediatrico CH6; 28708 SpeediCath, Pediatrico CH8.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	2019.09_IFU_BR_SpeediCath.pdf	4290597211 - 29/10/2021 17:56:41

Nome Técnico	Cateteres
Registro	10430310037
Processo	25351096282200687
Fabricante Legal	COLOPLAST A/S
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	12/06/2026
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Impresso dia 17 de janeiro de 2024 às 14h05 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351096282200687"



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300033003800380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO  
DE OBRAS E POSTURAS

## CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO 1206/2023

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 20714	<b>CPF/CNPJ</b> 47.378.309/0001-83	<b>ALVARÁ</b> 866/2023	<b>DATA INÍCIO ATIVIDADE</b> 02/08/2022
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------	--

<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> NUNES DE ALMEIDA LTDA
---

<b>NOME FANTASIA / SOBRENOME</b> SHOP DO TRABALHADOR
---

<b>LOGRADOURO</b> Rua Dep. Benedito Lucio Machado	<b>NÚMERO</b> 72	<b>COMPLEMENTO</b> *****
--	---------------------	-----------------------------

<b>CEP</b> 86.430-000	<b>BAIRRO</b> Centro	<b>MUNICÍPIO</b> Santo Antônio da Platina	<b>ESTADO</b> PR
--------------------------	-------------------------	--	---------------------

<b>ATIVIDADE(S)</b>
0046.4/27.02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
0046.4/94.99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
0046.6/30.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
0046.7/29.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
0047.4/40.99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
0047.5/12.01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
0047.5/39.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
0047.6/10.03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
0047.8/14.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
0047.8/22.01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

<b>TIPO DE VISTORIA</b> Obras e Posturas
---

<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 28/02/2024	<b>SITUAÇÃO</b> Normal
---	---------------------------

<b>RELATÓRIO DA VISTORIA</b> PROCESSO DIGITAL 28343/2023.  CONF. OF. VISA 023/2022 DA SEC. MUN. DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E A RESOLUÇÃO SESA Nº 1034/2020 AS ATIVIDADES DE BAIXO RISCO FICAM DISPENSADAS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO. CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS: 07/08/2024.
---



Assinado digitalmente por:  
WILSON FRANCISCO DE PAULO  
465.261.969-34  
09/08/2023 13:12:35  
Assinatura qualificada ICP  
Brasil

Emitido por: FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA FAGUNDES - Identificador de Autenticidade: WIS361201-127-VAJPFMRS



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300033003800380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/08/2023 13:12 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atenma.net/pt64p31bb005dnda>  
POR WILSON FRANCISCO DE PAULO - (465.261.969-34) EM 09/08/2023 13:12







MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO | SETOR DE CADASTRO URBANO

## 866/2023 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20714	CFP / CNPJ 47.378.309/0001-83	DATA INÍCIO ATIVIDADE 02/08/2022
------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL  
347604 - NUNES DE ALMEIDA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
SHOP DO TRABALHADOR

LOGRADOURO Rua Dep. Benedito Lucio Machado	NÚMERO 72	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 86.430-000	BAIRRO Centro	MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina	ESTADO PR
-------------------	------------------	---------------------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL  
0046.4/27.02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)  
0046.4/94.99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
0046.6/30.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS  
0046.7/29.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
0047.4/40.99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
0047.5/12.01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
0047.5/39.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO  
0047.6/10.03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
0047.8/14.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  
0047.8/22.01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL  
ANDERSON CARLOS DE GODOY

OBSERVAÇÃO  
PROCESSO DIGITAL 28343/2023.

VALIDADE: O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO SOMENTE TERA VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

OBSERVAÇÃO / INFORMES

Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

-Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.

-Horário de Funcionamento especifica para as atividades: Bares - Restaurantes - Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 264/2018 de 26/07/2018.



OSCAR ANDRE  
SCHAUFELBERGER  
206.401.198-67  
09/08/2023 11:29:57  
RESPONSÁVEL PELO SETOR  
DE CADASTRO URBANO  
PORTARIA Nº 144/2020





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.23.0001538411-41**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>NUNES DE ALMEIDA LTDA</b>
Nome Fantasia: SHOP DO TRABALHADOR CPF/CNPJ: 47.378.309/0001-83 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4782/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4744/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4672/9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4663/0-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL 4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4649/4-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO Logradouro: DEPUTADO BENEDITO LÚCIO MACHADO Número: 72 Bairro: CENTRO Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>
Área Total: 50,00 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 50,00 m <sup>2</sup> Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M <sup>2</sup> ) Capacidade de Público: 5 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.</b> Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 7 de Agosto de 2024**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 08b83f72.befda2c1.9bf90522.acabe12a-8

Página 1 de 1



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300033003800380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 210, Centro - Fone: (43) 3534-8730  
Santo Antônio da Platina - Paraná

---

OF. VISA 024/2022

Santo Antônio da Platina, 26 de janeiro de 2022.

Aos Escritórios Contábeis e a quem mais vier interessar.

**Assunto:** informações sobre estabelecimentos de Baixo Risco Sanitário.

Venho por meio deste informar que os estabelecimentos com CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) classificadas como Baixo Risco Sanitário, são dispensados de licenciamento sanitário conforme Resolução SESA nº 1034/2020, Art. 11 “As atividades econômicas exercidas no local e classificadas como Baixo Risco ficam dispensadas de licenciamento sanitário”. E não necessitam de declaração de dispensa ou similares conforme Resolução SESA nº 1034/2020, Art. 11 § 1º “Para as atividades classificadas como Baixo Risco não é necessária a formalização de processo de licenciamento”. Desta forma a fim de trazer agilidade e desburocratização aos processos dos estabelecimentos informo que a VISA municipal não estará mais emitindo declaração de dispensa de licença sanitária, e a partir de 01/02/2022 os estabelecimentos que se encontrarem na situação de apenas CNAES de Baixo Risco podem procurar somente a Prefeitura Municipal para realização de cadastramento alvará e afins. Para auxílio dos Escritórios Contábeis encaminho em anexo lista de todos os CNAES de Baixo Risco Sanitário contidos na Resolução SESA nº 1034/2020.

Por fim gostaria de salientar que esta situação cabe aos estabelecimentos que somente tenham CNAES de baixo risco, para os estabelecimentos que contarem com outros graus de risco sanitário nada muda.

Sendo o que se apresentava para o momento e certo de contar com a vossa habitual atenção, externo-lhe os mais sinceros votos de estima e consideração e apresso.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THIAGO CARVALHO PEDROSA  
Data: 27/01/2022 09:31:33-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**THIAGO CARVALHO PEDROSA**  
Responsável pelo setor de  
Vigilância Sanitária, Ambiental e em Saúde do Trabalhador  
**Decreto nº 377/21**



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300033003800380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas / Consulta Genérica / Consulta Genérica

## Resultado da Consulta Genérica

	Nome Comercial	Registro	Processo	Nome da Empresa Detentora do Registro - CNPJ	Situação	Tipo Produto
<input type="checkbox"/>	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE LÁTEX COM PÓ	80495510022	25351.144323/2017-04	MEDIX BRASIL LTDA - 10.268.780/0001-09	Publicado deferimento	Produto para Saúde

[Voltar](#)



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300033003800380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## Fw: Documentação Urgente

Almox Saãde <s\_almoxarifado@yahoo.com.br>

Seg, 22/04/2024 15:54

Para:MogiGuaçu - sa-pregao <sa-pregao@mogiguacu.sp.gov.br>

Boa Tarde!

Segue resposta da empresa.

Att

**ALMOXARIFADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DE MOGI GUAÇU**  
**TELEFONE: 19 3841-5555**  
**ENDEREÇO: RUA DOS OPERÁRIOS, 342, VILA PARAÍSO, MOGI GUAÇU, CEP: 13.843-035**

----- Mensagem encaminhada -----

**De:** Shop do Trabalhador <licitacao.nunesdealmeida@outlook.com>

**Para:** Almox Saãde <s\_almoxarifado@yahoo.com.br>

**Enviado:** segunda-feira, 22 de abril de 2024 15:48:21 BRT

**Assunto:** RE: Documentação Urgente

Boa tarde.

Estamos aguardando nossa operadora de telefonia resolver o problema em nossa linha, peço desculpas.

Com relação ao valor, acabamos de cotar junto ao nosso fornecedor para atualização de preço, e infelizmente não conseguiremos fornecer, não estávamos a par do aumento repentino dessas luvas.

Peço desculpas e agradeço a gentileza em ter perguntado

Atenciosamente.

---

**De:** Almox Saãde <s\_almoxarifado@yahoo.com.br>

**Enviado:** segunda-feira, 22 de abril de 2024 15:25

**Para:** Shop do Trabalhador <licitacao.nunesdealmeida@outlook.com>

**Assunto:** Re: Documentação Urgente

Qual número conseguimos entrar em contato?

Estamos ligando o dia todo, sem sucesso, vocês vão conseguir manter este valor as luvas?

Att

**ALMOXARIFADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DE MOGI GUAÇU**  
**TELEFONE: 19 3841-5555**  
**ENDEREÇO: RUA DOS OPERÁRIOS, 342, VILA PARAÍSO, MOGI GUAÇU, CEP: 13.843-035**

Em segunda-feira, 22 de abril de 2024 15:17:53 BRT, Shop do Trabalhador <licitacao.nunesdealmeida@outlook.com> escreveu:

Boa tarde



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300033003800380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Segue anexo documentos conforme solicitado.

Eventuais dúvidas, por gentileza, entrar em contato.

Atenciosamente.

---

**NUNES DE ALMEIDA ME – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

NUNES DE ALMEIDA LTDA ME / CNPJ 47.378.309/0001-83

RUA DEPUTADO BENEDITO LÚCIO MACHADO – 72 – CENTRO

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANÁ – CEP 86430-000

TELEFONES: 43 3534-1257

---

**De:** AlmoX Saãºde <s\_almoXarifado@yahoo.com.br>

**Enviado:** segunda-feira, 22 de abril de 2024 10:09

**Para:** licitacao.nunesdealmeida@outlook.com <licitacao.nunesdealmeida@outlook.com>

**Assunto:** Documentação Urgente

Bom dia!

Vocês participaram do PE 37/2023, foram classificados para os itens 18, 19 e 20, enviaram as amostras mas precisamos também das documentações abaixo.

- Licença de Funcionamento da Empresa.
- Autorização de Funcionamento
- Registro do Produto.

Favor enviar com Urgência em anexo neste email.

Att

***ALMOXARIFADO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE DE MOGI GUAÇU  
TELEFONE: 19 3841-5555***

***ENDEREÇO: RUA DOS OPERÁRIOS, 342, VILA PARAÍSO, MOGI GUAÇU, CEP: 13.843-035***



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300033003800380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**

Mogi Guaçu, 22 de abril de 2024.

DE: SECRETARIA DE SAÚDE

PARA: CML

A Secretaria de Saúde de Mogi Guaçu, no uso de suas atribuições, vem através do presente, emitir parecer referente a análise das documentações e amostras exigidas em Edital referente ao Pregão Eletrônico 37/2023 Processo Licitatório N° 19.935/2023 informamos que:

- NOVACARE: Itens 16 e 25 apresentou os documentos e amostras conforme solicitado.
- Quanto a empresa NUNES DE ALMEIDA LTDA: Itens 18, 19 e 20, apesar de ter apresentado os documentos e amostras conforme solicitado, informou através do e-mail em anexo, que em razão do aumento repentino no preço das luvas, não conseguirá fornecer o material no preço ofertado. Por isso, em razão da necessidade desse material, solicitamos a desclassificação da empresa nos mencionados itens.

Atenciosamente.

**DANIELA PORCELLI PELLISSER**  
**FARMACÊUTICA**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300033003800380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DANIELA PORCELLI PELLISER** em 22/04/2024 16:21

Checksum: **430143F1E125A849ED15191B1CD3925954319B3FB7A6A051DA433176CFD43D65**

